

LEI Nº 2772 DE 21 DE JULHO DE 2026

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2788
Livro nº 271071026 Fis. nº 26
Em 27/10/2026
Ass.: [Assinatura]

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA – IBASMA, PARA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ARARUAMA – ARARUAMAPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 27, de autoria do Poder Executivo)

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação do **Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA**, autarquia municipal responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Araruama, para **Instituto de Previdência de Araruama – ARARUAMAPREV**.

Art. 2º. O **Instituto de Previdência de Araruama – ARARUAMAPREV** mantém a mesma personalidade jurídica de direito público, natureza autárquica, patrimônio, quadro de pessoa, estrutura administrativa e orçamentária, atribuições e competência anteriores conferidas ao IBASMA, sem qualquer solução de continuidade.

Art. 3º. A nova denominação deverá constar de todos os documentos oficiais, registros contábeis, contratos, convênios, termos de cooperação, atos administrativos, comunicações internas e externas, bem como no cadastro junto aos órgãos de controle externo.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todas as medidas administrativas e legais necessárias à plena efetivação da alteração de que trata esta Lei, inclusive quanto à atualização de logotipos, registros e instrumentos legais vinculados à autarquia.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Assinatura]

Daniela Soares

Prefeita

Gabinete da Prefeita, 21 de julho de 2026.